



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1191/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Infra Estrutura Rural.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
LEANDRO JOSE DE SOUZA	19/02/2019/2020	20/12/2021 à 03/01/2022	15
HELIO FRANCO DE FARIAS	02/06/2019/2020	23/12/2021 à 06/01/2022	15
LEONILDO FAZAN	09/11/2019/2020	23/12/2021 à 06/01/2022	15
LUIS BORTONE	19/03/2019/2020	23/12/2021 à 06/01/2022	15
VALMIR PEREIRA DA SILVA	16/04/2020/2021	23/12/2021 à 06/01/2022	15
JOSE APARECIDO DA SILVA	01/06/2019/2020	20/12/2021 à 08/01/2022	20
CLINQUESCALE QUIRINO DE MELO	07/10/2019/2020	23/12/2021 à 11/01/2022	20
EDEVALDO PEREIRA	16/04/2019/2020	08/01/2022 à 22/01/2022	15
CLAUDEMIR SIMAO DE MOURA	07/10/2019/2020	23/12/2021 à 06/01/2022	15
EDSON DE OLIVEIRA E SILVA	19/02/2020/2021	23/12/2021 à 21/01/2022	30
JEREMIAS SOARES	19/02/2020/2021	23/12/2021 à 21/01/2022	30
LUD J. G. DE OLIVEIRA NETO	07/10/2020/2021	23/12/2021 à 11/01/2022	30
SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA	05/01/2021/2022	23/12/2021 à 21/01/2022	30
VALDINO WEBER	05/01/2021/2022	23/12/2021 à 21/01/2022	30
DIRÇO DE SOUZA	19/02/2019/2020	03/01/2022 à 22/01/2022	20

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2418 Página 127/128 Ano: X

Data: 24/12/2021

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:01A056F0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1228/2021 REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.619.983-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 309.426.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLINICA DA MULHER**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 à 02/06/2021, a contar de 10/01/2022 à 24/01/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:F71F7DDF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1209/2021 REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
ROBERVAL PEREIRA DE ARAUJO	11/03/2017/2018	03/01/2022 01/02/2022	30
SUELY MACHADO MOREIRA	17/03/2020/2021	10/01/2022 24/01/2022	15
RITA HELENA FURLANETTO	12/03/2019/2020	01/02/2022 15/02/2022	15
RITA HELENA FURLANETTO	12/03/2020/2021	16/02/2022 02/03/2022	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:1DF7A564

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1227/2021 REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA RENATA FRANCKE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 15 de dezembro de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **RENATA FRANCKE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:D7BB68BE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1191/2021 REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Infra Estrutura Rural.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
LEANDRO JOSE DE SOUZA	19/02/2019/2020	20/12/2021 03/01/2022	à 15
HELIO FRANCO DE FARIAS	02/06/2019/2020	23/12/2021 06/01/2022	à 15
LEONILDO FAZAN	09/11/2019/2020	23/12/2021 06/01/2022	à 15
LUIS BORTONE	19/03/2019/2020	23/12/2021 06/01/2022	à 15
VALMIR PEREIRA DA SILVA	16/04/2020/2021	23/12/2021 06/01/2022	à 15
JOSE APARECIDO DA SILVA	01/06/2019/2020	20/12/2021 08/01/2022	à 20
CLINQUESCALE QUIRINO DE MELO	07/10/2019/2020	23/12/2021 11/01/2022	à 20
EDEVALDO PEREIRA	16/04/2019/2020	08/01/2022 22/01/2022	à 15
CLAUDEMIR SIMAO DE MOURA	07/10/2019/2020	23/12/2021 06/01/2022	à 15
EDSON DE OLIVEIRA E SILVA	19/02/2020/2021	23/12/2021 21/01/2022	à 30
JEREMIAS SOARES	19/02/2020/2021	23/12/2021 21/01/2022	à 30
LUD J. G. DE OLIVEIRA NETO	07/10/2020/2021	23/12/2021 11/01/2022	à 30
SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA	05/01/2021/2022	23/12/2021 21/01/2022	à 30
VALDINO WEBER	05/01/2021/2022	23/12/2021 21/01/2022	à 30
DIRÇO DE SOUZA	19/02/2019/2020	03/01/2022 22/01/2022	à 20

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:4AA9848F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1249/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA CLEUSA PEREIRA DA SILVA. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 06 de dezembro de 2021, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora CLEUSA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.421-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 916.582.769-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 055/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:6DDA3E17

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1248/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 31 de dezembro de 2021, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA a Servidora MARIA JOSÉ LEITE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:8D5C77EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1247/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR
FRANCISCO CARLOS SOGARI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 15 de dezembro de 2021, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA do Servidor FRANCISCO CARLOS SOGARI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.312.092-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.507.489-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, no cargo de AUXILIAR DE